

NOTAS SOBRE AS REPRESENTAÇÕES VITORIANAS DO CRIME E DA CIÊNCIA NA OBRA *STRANGE CASE OF DR. JEKYLL AND MR. HYDE* (1886), DE ROBERT LOUIS STEVENSON

Pedro Victor Antunes Guerra¹

RESUMO

O presente trabalho propõe a análise das representações do crime e da ciência contidas na obra literária *Strange Case of Dr. Jekyll and Mr. Hyde*, título traduzido e adaptado para o público brasileiro como *O Médico e o Monstro*, escrita pelo escocês Robert Louis Stevenson e publicada em 1886. Ao narrar a história do médico que obtém sucesso por meio de uma poção, projetar um concentrado de sua pura maldade, podemos encontrar diversos elementos que ajudam a compreender como agiam, pensavam e o que sentiam os homens burgueses do período vitoriano. Tendo em vista que o período vitoriano (1815 – 1914) é conhecido por uma supervalorização do conhecimento técnico e científico, especificamente no surgimento de várias teorias sobre o comportamento criminoso, buscamos analisar o surgimento dessas teorias como discursos produzidos pela classe média da época e o que ela buscava, estando, muitas vezes, disfarçados de discursos jurídicos e médicos, o controle social das classes baixas, que representavam uma ameaça à ordem burguesa.

Palavras-chave: Direito. Literatura. História. Crime. Ciência. Vitoriano.

*NOTES ON VICTORIAN REPRESENTATIONS OF CRIME AND SCIENCE IN THE
STRANGE CASE OF DR. JEKYLL AND MR. HYDE (1886), BY ROBERT LOUIS
STEVENSON*

¹Mestre em História (Unimontes) e graduado em Direito pelo Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc).

ABSTRACT

The present work proposes the analysis of the representations of crime and science contained in the literary work *Strange Case of Dr. Jekyll and Mr. Hyde*, a title translated and adapted for the Brazilian public as *The Doctor and the Monster*, written by the Scotsman Robert Louis Stevenson and published in 1886. When narrating the story of the doctor who succeeds through a potion, projecting a concentrate of his pure evil, we can find several elements that help to understand how bourgeois men of the Victorian period acted, thought and felt. Considering that the Victorian period (1815 – 1914) is known for an overvaluation of technical and scientific knowledge, specifically in the emergence of several theories about criminal behavior, we seek to analyze the emergence of these theories as discourses produced by the middle class of the time and the that it sought, often disguised as legal and medical discourses, social control of the lower classes, which represented a threat to the bourgeois order.

Keywords: Right. Literature. History. Crime. Science. Victorian.

Sobre a relação Direito e Literatura

Os estudos sobre a relação Direito e Literatura, cada vez mais perdem sua aura de novidade e passam a fazer parte do repertório acadêmico cotidiano de estudantes, professores e pesquisadores do Direito. Tendo suas origens no começo do século XX, é com a publicação de *The Legal Imagination* (1973), por James Boyd White, que esses estudos interdisciplinares tomam sua forma institucionalizada. Em seus momentos inaugurais, os estudos relacionais do Direito e Literatura são pautados por um viés marcadamente humanista, que considerava as obras literárias como verdadeira salvação ao formalismo e tecnicismo próprios dos operadores do Direito (MUNIZ, 2019).

Levados pela crença de que a literatura poderia, de alguma forma, trazer a realidade para dentro do direito, autores como o próprio James Boyd White e Richard Weisberg vislumbravam que a interdisciplinaridade poderia afastar o tecnicismo da área e, ao mesmo tempo, trazer a literatura para a prática política, denunciando verdades sobre o poder (MUNIZ, 2019, p. 398).

Essa visão da literatura como panaceia humanizadora frente às mazelas extremamente tecnicistas do Direito permanece como lugar comum até os dias de hoje, mesmo já tendo sido atacada por diversas frentes. Na análise de uma delas, Muniz (2019) aponta que, com relação às críticas de Posner:

[...] ainda que não se concorde com elas, faz-se necessário analisá-las e, de alguma forma, respondê-las. Para tanto, nós, pesquisadores da área, precisamos nos atentar para as seguintes questões: o que queremos dizer quando afirmamos que a literatura *humaniza* o direito? O que significa *humanizar* e por que isso é desejável? O que entendemos como *direito* quando buscamos identificar a representação do direito na literatura: leis, institutos jurídicos, costumes, temas de filosofia do direito? Como juristas, realmente somos capazes de realizar análises literárias, sem nos darmos ao trabalho de ler e conhecer a fundo as escolas, tradições, autores e métodos da teoria literária, uma área acadêmica autônoma? E, por fim, mas não menos importante, o que a área da literatura ganha com essa proposta interdisciplinar? (MUNIZ, 2019, p. 413).

Ao se negar o lugar comum de que a literatura humaniza o Direito, o que se busca é “fazer circular o ar estagnado” do discurso jurídico, questionar as próprias premissas epistemológicas do direito, algo que se faz cada vez mais necessário, frente à cultura manualesca e extremamente tecnicista presente tanto nos planos de ensino das faculdades como na mentalidade daqueles que estudam Direito e que o ensinam.

O *Zeitgeist* vitoriano: viva o progresso!

O período vitoriano, termo que utilizaremos como sinônimo de um século XIX estendido, definido cronologicamente da “[...] derrota final de Napoleão em 1815 até a eclosão da Primeira Guerra Mundial em 1914” (GAY, 2002, p. 16), é, na história da humanidade, um momento no qual a ciência e o surgimento de novas tecnologias alteram dramaticamente a vida cotidiana dos indivíduos, principalmente pelo vasto rol de invenções do período como

(...) a vacina contra a varíola; clorofórmio para cirurgia; fotografia, pontes suspensas, máquinas de costurar, e fósforos de segurança; mamadeiras de vidro com bicos de borracha que podiam ser esterilizadas quando amamentar era impossível; o telégrafo, telefone, máquina de escrever; estradas de ferro, navios a vapor, bicicletas, ônibus, bondes, trens de metrô e (finalmente) automóveis; lâmpadas a querosene, luzes a gás e luzes elétricas; comidas enlatadas e congeladas, tecidos artificiais, imagens de raios-x e aparelhos de barbear (MITCHELL, 2009, p. 71).

Contudo, mesmo com todas as inovações acima citadas, o conhecimento científico apresenta-se como um “novo Prometeu”, em referência direta ao *Frankenstein* (1818) de Mary Shelley: as consequências de se procurar o esclarecimento, o conhecimento e o desenvolvimento tecnológico são, muitas vezes, catastróficas. Acreditava-se, então, que a ciência e o conhecimento científico

surgiriam como uma solução para todos os problemas, COMO a preocupação com os percalços advindos da vida social (como o crime, propagação de doenças), novas tecnologias que possibilitariam a realização de tarefas antes consideradas como difíceis ou impossíveis, a radical mudança nos meios de transporte e nas comunicações. Com esse novo mundo, o homem burguês do período vitoriano vê-se ao mesmo tempo otimista e assustado. Otimista, pois crê que o futuro proporcionado pela ciência e tecnologia seria definitivamente um mundo de maravilhas; mas assustado, pois, na profusão de invenções e teorias científicas que apareciam a todo momento, o burguês encontra-se perdido, sem saber exatamente qual o caminho a ser tomado e quais serão as consequências de suas escolhas.

Ademais, ressaltamos que o período vitoriano é peculiar, pois é marcado por intensas alterações nos costumes e pelo enorme interesse pela vida íntima e privada dos indivíduos (FOUCAULT, 1988). A quantidade de livros de autoajuda e manuais escritos no período confirmam esse interesse crescente na subjetividade e interioridade dos vitorianos (GAY, 1993).

Elegemos uma obra literária como base de nossa investigação. Trata-se do *Strange Case of Dr. Jekyll and Mr. Hyde* (1886), de autoria do escocês Robert Louis Stevenson. Nascido em Edimburgo em 1850, Stevenson teve em sua própria cidade natal, inspiração suficiente para transformar em ficção o crime e a degradação: a cidade da época de Stevenson apresentava-se como a clássica urbe vitoriana, conflituosa e insalubre em muitas de suas áreas, tomadas pela pobreza e pela criminalidade, com o mau cheiro decorrente dos dejetos e refugos oriundos da vida urbana e pela degradação da vida humana representada por cortiços, bordeis e lojas de bebidas encontradas por todos os lados (DUNLOP, 2008). Assim, rodeados pela massa de pobres irrequietos e insubmissos - *the great unwashed*, segundo expressão da época, os burgueses se mantinham em constante estado de alerta, o que era acentuado ainda mais pelo fato de que a classe média era minoria e representava, quando muito, 15% da população (GAY, 2002).

Na trama, o médico burguês Dr. Henry Jekyll elabora uma droga (no formato de um preparado ou uma poção) que possibilita, quando ingerida, a projeção de toda a sua maldade concentrada na pessoa do pequeno e detestável Mr. Edward Hyde. Desse modo, despido do peso da pungente moral vitoriana, um mundo de

liberdades se abre ao Dr. Jekyll, que utiliza de sua invenção para a prática secreta de atividades moralmente duvidosas e, muitas vezes, criminosas.

Ciência: um novo Prometeu

A partir da segunda metade do século XIX, os cientistas generalistas, cujas intenções acadêmicas abarcavam toda a natureza como seu amplo campo de trabalho, já haviam sido largamente substituídos por especialistas em todos os campos do conhecimento, além do surgimento de vários periódicos especializados, que publicavam artigos sobre experimentos e teoria que só poderiam ser entendidos por um público com conhecimento avançado sobre os temas neles tratados (MITCHELL, 2009). O crescimento do conhecimento científico teve grande impacto na maneira como os indivíduos do período vitoriano viam e representavam seu mundo, visto que informações sobre novas descobertas científicas alimentavam a imaginação de leitores de revistas de grande circulação e muitos burgueses mantinham *hobbies* como o colecionismo de fósseis, aquários e classificação de plantas ou insetos; e várias das descobertas feitas por esses cientistas práticos ou amadores acabaram por ser importantes para os cientistas profissionais (MITCHELL, 2009).

A consciência do valor da ciência impactou também a crença na narrativa bíblica da criação, frente às evidências geológicas sobre a idade da Terra e o aparecimento tardio dos homens. Muito se discutia e se debatia sobre o tema, cujas explicações surgiam a todo o momento. Charles Darwin, um dos maiores nomes da ciência no período, era um exemplo destes cientistas autodidatas cujo saber se deu antes por sua observação atenta do que pela formação acadêmica formal. As ideias sobre a evolução, em termos mais amplos, já pairavam no ar vitoriano, então não se pode afirmar que Darwin introduziu um conceito especialmente novo, mas, sim, que ele forneceu uma teoria que explicava como as espécies evoluíam e se transformavam, apresentando um vasto arcabouço de evidências, fósseis ou vivas, em diversas partes do mundo, para fundamentar seus escritos (MITCHELL, 1999). Assim, era posta em xeque a narrativa geral e acolhedora de que Deus criara com apurado cuidado cada espécie animal ou vegetal, sendo substituída pela noção de

que os seres evoluíam de acordo com o seu ambiente, buscando sempre adaptar-se ao meio.

Claro que o trabalho de Charles Darwin não deixou de levantar polêmica em meio aos vitorianos, mas a propagação e a compreensão de suas ideias, mesmo por aqueles que a negavam veementemente, demonstravam que a mentalidade dos indivíduos estava mudando e que agora, em vez de argumentos de autoridade, a ciência, mediante da elaboração de hipóteses, da observação, da medição, da revisão, da testagem, era fortalecida cada vez mais e, ao mesmo tempo, o público em geral, mesmo não entendendo realmente o que era tratado pois não tinham a instrução específica para isso, passou a confiar cada vez mais na habilidade dos cientistas em produzir conhecimento e resolver problemas (MITCHELL, 1999).

Verifica-se mediante as representações elaboradas por Robert Louis Stevenson, que as práticas científicas presentes e praticadas no *Strange Case* dão o tom de uma época na qual os homens estavam estupefatos pelas mais variadas teorias quer buscavam explicar e dar soluções para uma sociedade em polvorosa. Contudo, as práticas científicas de Dr. Jekyll são vistas por seus pares quase como que feitiçaria sem objetivos concretos, como afirmado pelo seu próprio amigo, também médico (e adversário científico), Dr. Hastye Lanyon:

Ali estavam um frasco com certa tintura, um papel com um pouco de sal e o registro de uma série de experiências que não tinham levado (tal como tantas outras investigações de Jekyll) a qualquer fim prático ou útil (STEVENSON, 2010, p. 51).

O médico continua em sua narrativa:

Nada pude descobrir quanto aos demais ingredientes. O livro era um caderno comum de anotações e nada continha a não ser uma série de datas. Referiam-se a um período de muitos anos, mas observei que as anotações haviam cessado há quase um ano, e de súbito. Aqui e ali, um comentário breve reunia-se à data, quase sempre nada mais do que uma palavra, apenas: “duplo”, o que acontecia talvez umas seis vezes num total de várias centenas de anotações. Logo no início da lista, e seguido por vários pontos de exclamação, encontrei “Malogro total!!!” (STEVENSON, 2010, p. 51).

Da narrativa ficcional de Stevenson verifica-se certa preocupação com os limites e possibilidades da ciência, que é exposta a partir do lugar de mundo do

autor, em meio às mais variadas teorias científicas que surgiram no período. Importa ressaltar que o autor aponta um dos problemas do discurso científico, em especial aquele do período vitoriano, visto que alerta para os riscos da ciência “a qualquer custo” que pode destruir sociedades e levar os homens à ruína, exemplificado pela desastrosa conclusão da obra, com Dr. Jekyll cada vez mais desesperado pela ausência de controle de seu experimento e, tendo provado das delícias secretas proporcionadas por Hyde, não consegue mais voltar a seu estado original e opta pelo suicídio.

Atavismo: a feiura criminosa

As representações do burguês vitoriano são apresentadas por Stevenson, em especial nos momentos em que a trama da narrativa joga sua luz sobre o detestável Mr. Hyde, cuja aparência causa tremendo desconforto naqueles que o observam. Face a isso, podemos facilmente relacioná-lo com o criminoso atávico delineado, dentre outros nomes, pelo trabalho do criminalista italiano Cesare Lombroso que, na segunda metade do século XIX, dentre outras obras, publica o seu *O homem delinquente* (1876), cujo argumento primordial, após dissecar um número desconhecido, mas com certeza considerável, de cadáveres de criminosos, além de colecionar obras de arte produzidas por delinquentes, juntamente com seguidores entusiasmados sob a sua atenta orientação, era de que os homens criminosos o são desde o seu nascimento, e poderiam ser reconhecidos por características físicas atávicas marcantes e facilmente identificáveis, que são indícios de regresso a um estágio mais primitivo do desenvolvimento humano (GAY, 1993).

Se para o leitor dos dias atuais a associação do grotesco Hyde com o criminoso atávico de Lombroso se dá sem muito esforço de ilação, não foi diferente com os primeiros leitores da obra, cuja correlação se deu facilmente (ARATA, 1996, p. 33). Como dito, o período vitoriano foi marcado por uma crença no conhecimento científico como a solução para todos os males da sociedade. Contudo, nos tempos de Stevenson, a ciência estava na pauta do dia e povoava as mentes dos indivíduos, principalmente os burgueses, como médicos, cientistas e políticos, com suas promessas de aprimoramento social e pessoal, um grande anseio por parte dos vitorianos.

Verifica-se a dificuldade dos personagens, em diversos momentos ao longo da narrativa, em descrever a aparência de Mr. Hyde, cujo rosto Stevenson sensatamente cuidou de esconder. Trata-se de uma dificuldade de descrição de seus caracteres físicos que, contudo, não é acompanhada da firmeza dos personagens em dizer que a aparência do malvado homenzinho Hyde lhes causa desconforto e antipatia. Logo no primeiro capítulo, nota-se, sob a lente do personagem Mr. Enfield, que:

- Não é fácil descrevê-lo. Há algo de estranho em sua aparência, algo de desagradável, algo inteiramente detestável. Jamais vi homem com quem antipatizasse mais e, entretanto, mal sei o porquê de tal antipatia. Deve ter uma deformação qualquer: dá forte impressão de deformidade, embora não seja possível especificar o ponto. É homem de aspecto extraordinário, contudo nada posso apontar de concreto, como responsável por isso. Não, senhor. Não sei mais que dizer: não posso descrevê-lo. E não é por falta de memória, pois declaro que posso recordá-lo tal como é, neste momento (STEVENSON, 2010, p. 15).

Isso se repete nas palavras de Mr. Utterson, em um outro momento da história:

O Sr. Hyde era pálido e quase um anão, dava a impressão de deformidade sem que tivesse qualquer defeito a que se pudesse dar nome. Seu sorriso era desagradável, enfrentara o advogado com uma espécie de desumana mistura de timidez e arrojo, e falara com voz velada, sussurrante, como que esganiçada. Todas essas coisas levantavam-se contra ele, mas nem todas elas juntas poderiam explicar o asco, o ódio e o medo com que o sr. Utterson olhara para ele, até então jamais sentidos pelo advogado em relação à outrem. “Deve haver alguma outra coisa”, pensava o perplexo cavalheiro. “Há outra coisa, e não encontro um nome para ela. Deus me perdoe, mas aquele homem mal parece humano! Tem algo de troglodita, diríamos? Ou será a velha história do Dr. Fell? Ou, mesmo, simples irradiação de uma alma perversa que assim transpira e transfigura seu continente de barro?” (STEVENSON, 2010, p. 21)

Ainda, nos momentos finais e conclusivos da obra, Dr. Lanyon, o médico, amigo e adversário científico de Dr. Jekyll, narra sua experiência ao ver-se finalmente frente à frente com o detestável Hyde:

Ali, pelo menos, tive a oportunidade de ver claramente o homem. Jamais o vira antes, disso eu tinha certeza. Era pequeno, como já contei, e fiquei abalado, além disso, pela expressão angustiada de seu rosto, pela sua notável combinação de grande atividade muscular e aparente debilidade de constituição, e – último, mas não o último – pela estranha perturbação subjetiva que sua proximidade causava. Tal impressão caracterizava-se por um calafrio incipiente, e notável diminuição do pulso. No momento levei

aquilo à conta de alguma idiosincrasia, desagrado pessoal, e apenas fiquei admirado com a vivacidade dos sintomas. Depois, porém, pude verificar que a causa tinha raízes muito mais profundas na natureza do homem e vinha de um ponto muito mais nobre do que do princípio de antipatia (STEVENSON, 2010, p. 51).

Deformidade há, mas uma difícil de se colocar em palavras, pelo que notamos a “[...] relação problemática entre o ‘texto’ do corpo de Hyde e as práticas interpretativas utilizadas para decifrá-lo” (ARATA, 1996, p. 36), o que demonstra as possibilidades de análise proporcionadas pela obra, no que diz respeito à relação entre a interpretação feita pelos burgueses profissionais e a construção do desvio criminoso. Arata expõe as razões apresentadas pelo criminalista italiano:

Assim seria explicado anatomicamente,” Lombroso continua, tão variados atributos como as “mandíbulas enormes, maçãs do rosto e arcadas supraciliares proeminentes, linhas isoladas nas palmas da mão, tamanho exagerado das órbitas, [e] orelhas de abano” do criminoso, assim como diversas deformidades morais como a propensão para a “ociosidade excessiva, amor às orgias e o irresponsável anseio do mal, pelo próprio mal (ARATA, 1996, p. 34).

Assim, sobre a monstruosa aparência do Sr. Hyde e sua relação com as teorias científicas do período vitoriano, concordamos com Arata, quando diz que:

Muito da “legitimidade” da teoria da degeneração derivava da maneira como ela reproduzia as ideologias da burguesia. Igualar o criminoso com o atavismo, e ambos com as classes baixas era um gesto familiar por volta dos 1880, como também o era afirmar que o desvio se expressaria principalmente através da deformidade física (ARATA, 1996, p. 34).

Ao considerarmos as teorias da degeneração como um discurso de classe, precisamos analisar não só o proletariado troglodítico, mas também os integrantes das classes “mais elevadas,” como a burguesia e a aristocracia em decadência (ARATA, 1996). Fundamental é expor que as falhas morais do criminoso Mr. Hyde o aproximam mais de Dorian Gray do que do criminoso Vilella. Por isso, é importante destacar que Lombroso, na construção de seu homem criminoso, tinha em mente tanto uma aristocracia com títulos quanto certa categoria de “[...] estetas cultos

considerados perigosamente subversivos da moralidade convencional” (ARATA, 1996, p. 35).

A intenção de Stevenson de enquadrar Hyde nesse último grupo é confirmada pela descrição de sua confortável, bem decorada e mobiliada casa no Soho de Londres (seu refúgio além da residência de Dr. Jekyll), que é o lugar de repouso de um cavalheiro culto e não um covil de selvagem. Em Hyde, portanto, Stevenson criou uma figura que continha os piores medos dos leitores burgueses tanto em relação às brutais, selvagens e descontroladas classes mais baixas, quanto em relação às classes mais elevadas, com seus ociosos e esbanjadores membros (ARATA, 1996). E Stevenson, mediante o relevo que dá às tentativas dos personagens em definir Mr. Hyde fisicamente, também demonstra como essas figuras não são compreendidas como tendo sido criadas pelo discurso das classes burguesas. De um lado, respeitáveis burgueses profissionais; de outro, o detestável Mr. Hyde. A contraposição desses aspectos serve como indícios da construção do desvio criminoso como um discurso próprio da burguesia, mesmo que seus integrantes não o admitissem e continuassem a tratar as diversas teorias científicas como refúgio e solução para a decadência dos burgueses vitorianos.

Considerações Finais

No decorrer de nossa investigação, constatamos que o burguês vitoriano é altamente atormentado pela miríade de mudanças ocorridas no período e que essa aflição é refletida na profusão de discursos técnicos e científicos que, mesmo muitas vezes sem fundamentos técnicos e teóricos (pelo menos para os dias de hoje) funcionam como pautadores de condutas e modos de pensamento, o que invariavelmente reflete na legislação criminal, nas várias regulamentações e nos discursos médicos sobre o crime e o comportamento criminoso.

O próprio Stevenson, em sua narrativa ficcional, exprime um lugar de mundo que é seu, qual seja o de um burguês vitoriano e, por causa disso, narra os comportamentos e condutas criminosas de acordo com a sua realidade burguesa.

Desse modo, verificamos como a burguesia vitoriana é a responsável direta pela criação e pela propagação do discurso científico sobre o crime e que suas

motivações são afetadas por seu lugar no mundo, suas preocupações e um imaginário que é próprio de sua época e de seu contexto social. Assustados pela massa de miseráveis irrequietos, as classes médias vitorianas armam-se com todo o aparato estatal possível para se impor perante as multidões, definindo seus próprios limites do discurso legal e médico, ambos instrumentos burgueses de controle social.

Referências

ARATA, Stephen. **Fictions of Loss in the Victorian Fin de Siècle**: Identity and Empire. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

ARATA, Stephen. Stevenson and Fin- de- Siècle Gothic. In: FIELDING, Penny. **The Edinburgh companion to Robert Louis Stevenson**. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2010, p. 53-69.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I: A vontade de saber**. Traduzido por Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GAY, Peter. **A experiência burguesa da Rainha Vitória a Freud**. Vol. 3: O Cultivo do Ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 1988 - 1995.

_____. **A experiência burguesa da Rainha Vitória a Freud**. Vol. 4: O Coração Desvelado. São Paulo: Companhia das Letras, 1988 - 1995.

_____. **A experiência burguesa da Rainha Vitória a Freud**. Vol. 5: Guerras do Prazer. São Paulo: Companhia das Letras, 1988 - 1995.

_____. **O século de Schnitzler**: a formação da cultura da classe média (1815-1914). São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

MITCHELL, Sally. **Daily life in Victorian England**. 2. ed. Westport: Greenwood Press, 2009.

MUNIZ, Amanda. Direito e Literatura: um grande mal-entendido? As críticas de Richard Posner e Robert Weisberg ao Direito na Literatura. **ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura**, v. 5, n. 2, p. 395 – 416, julho - dezembro, 2019. Disponível em: <https://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/565> link. Acesso em: 28 de setembro de 2021.

STEVENSON, Robert Louis. **O médico e o monstro e outras histórias**. Tradução de Nair Lacerda. São Paulo: Saraiva, 2010.

STEVENSON, Robert Louis. **The complete stories of Robert Louis Stevenson:** Strange case of Dr. Jekyll and Mr. Hyde and nineteen other tales. Nova Iorque: Modern Library, 2002.